

PORTARIA Nº. 039/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Srº. **Damião de Souza Santos**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Sandra dos Santos, Matrícula: 52, pelo período de 20 de dezembro de 2.017 a 19 de janeiro de 2.018, correspondente ao período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 18 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIAO DE SOUZA SANTOS
Presidente